

RETIFICAÇÃO DO EDITAL nº 01/2025
PROCESSO DE SELEÇÃO – TRANSFERÊNCIA CADASTRO PARA REGISTRO
CATEGORIA CONFERENTE, ESTIVA E ARRUMADOR

O OGMO/Santarém, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 12.815/2013, em seus artigos 32, 38, § 1º, incisos I e II, 41, inciso II e § 2º, e 42, torna pública a abertura de inscrições e divulga as regras para a realização de processo de seleção para a transferência de trabalhadores portuários avulsos da categoria CONFERENTE, ESTIVA e ARRUMADOR CADASTRADOS no OGMO/Santarém para a condição de REGISTRADOS, respeitadas as condições previstas na RECOMENDAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO, devidamente validada pelo CONSELHO DE SUPERVISÃO.

I – DISPOSIÇÕES:

Considerando o marco temporal definido em audiência com o Órgão Ministerial, OGMO/STM apurou que, a partir de 27/07/2022, foram abertas as seguintes vagas em cada categoria:

CATEGORIA	NÚMERO DE VAGAS – REGISTRO
CONFERENTE	03
ESTIVA	02
ARRUMADOR	01

Considerando, ainda, que esse é o 1º Processo de promoção do CADASTRO para o REGISTRO, determinou-se que ele será regido pelo critério de **ORDEM CRONOLÓGICA DE CLASSIFICAÇÃO NA SELEÇÃO PÚBLICA DO PORTO DE SANTARÉM DE 2022** (ordem cronológica de inscrição no cadastro correspondente).

A título informativo, esclarece-se que, nas promoções subsequentes, ou seja, nos próximos Editais publicados para regular a passagem do CADASTRO para o REGISTRO serão utilizados os seguintes critérios: 2.1) de ordem cronológica (ordem cronológica de inscrição no cadastro correspondente); 2.2) assiduidade; 2.3) capacitação; 2.4) antecedente na Comissão Paritária.

A inscrição no processo de transferência do CADASTRO para o REGISTRO pode ser feita: **i) pessoalmente** pelo trabalhador interessado na sede do OGMO/Santarém, localizada na Avenida Cuiabá, s/n, Porto de Santarém, Salé, Santarém/PA, CEP 68040-400, de sexta-feira, dia 25/04/2025 a 29/04/2025, das 08h00m às 12h00m e das 13h00m às 16h00m; **ii) através da entidade sindical**, nesse caso, o respectivo Sindicato Profissional se compromete a depositar as inscrições junto ao OGMO até o final do prazo deste Edital.

Obs.: As inscrições já realizadas estão garantidas. O novo prazo é para novos interessados.

O prazo de vigência do presente edital terá início em 25/04/2025 e término em 29/04/2025, sendo este o mesmo prazo para apresentação do pedido de transferência do CADASTRO para o REGISTRO, devendo ser utilizado para tanto o formulário em anexo.

O resultado dos pedidos de transferência do CADASTRO para o REGISTRO será divulgado até as 17h30m do dia 30/04/2025, através do sítio eletrônico do OGMO/Santarém, a saber:

www.ogmosantaremcontainersol.com.br.

Os trabalhadores ativos que passarem do CADASTRO para o REGISTRO concorrerão as vagas ofertadas na escala como REGISTRADOS a partir do 2º período (13h/19h) do dia 02/05/2025.

II – ETAPAS

Diante do critério definido em conjunto com o Ministério Público do Trabalho, o presente procedimento ocorrerá em ETAPA ÚNICA. Assim, após o período de inscrição, efetivar-se-á a passagem de CADASTRO para REGISTRO utilizando como base a ordem cronológica de classificação, independente do momento em que o formulário em anexo for apresentado.

Santarém/PA, 24 de abril de 2025.

Emanuela de Freitas Silva de Mendonça
Gerente Administrativa
OGMO SANTARÉM



FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO	
PROCESSO DE SELEÇÃO - TRANSFERÊNCIA CADASTRO PARA REGISTRO	
Nome do (a) Trabalhador (a) Portuário (a) Avulso (a)	
Categoria	Registro OGMO
Nº C.P.F.	Nº RG
Quanto a participação no Processo de Seleção de Transferência de Cadastro para Registro, conforme Edital divulgado em 09/04/2025, que será promovido pelo OGMO – STM, nos termos da Lei nº 12815/2013, favor responder o item abaixo:	
Tenho interesse em participar do referido processo de seleção?	
<input type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não

Santarém – PA, ____ de Abril de 2025.

Assinatura do trabalhador: _____

Visto OGMO: _____